



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

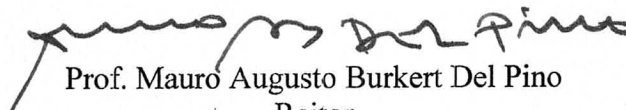
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000056/2017-79;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Técnico-
Administrativa TERENA SOUZA DA SILVA KOGLIN, regida pela Lei nº
8.112/90, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para realizar Doutorado em
Política Social, na Universidade Católica de Pelotas, durante o período de 06 de
março de 2017 a 05 de março de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

